

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 238/2022 QUE ENTRE SI
CELEBRAM O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO TRIÂNGULO
MINEIRO - CISTM E A RADIODIAGNOSTICO ARAGUARI LTDA – ME.**

CLÁUSULA PRIMEIRA – PARTES E FUNDAMENTO

CONTRATANTE: Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro - CISTM, CNPJ nº 18.151.467/0001-06, com sede na Avenida Antônio Thomaz Ferreira Rezende, nº 3180, Distrito Industrial, em Uberlândia/MG, representado por seu Presidente, Sr. Lindomar Amaro Borges, portador do RG nº M-2.800.618 e CPF nº 435.100.006-68.

CONTRATADO: Radiodiagnostico Araguari Ltda - ME, CNPJ nº 07.112.855/0001-53, situada na Rua Marciano Santos, nº 192, Centro, em Araguari/MG, representada pelo Sr. Bruno Leonardo Pegoraro, portador da Carteira de Identidade nº M8.039.211 e do CPF nº 037.637.526-41.

FUNDAMENTO: Processo Licitatório nº 17/2021 - Pregão Presencial nº 08/2021 - Registro de Preços; art. 65, inciso I, alínea b da Lei Federal 8.666/1993, nas cláusulas abaixo e na justificativa anexa que é parte integrante e complementar do presente instrumento.

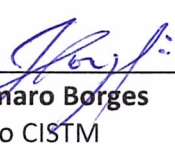
CLÁUSULA SEGUNDA: OBJETO

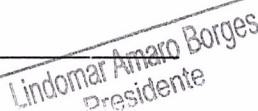
Constitui objeto deste instrumento o **acréscimo de R\$1.925,00 (um mil, novecentos e vinte e cinco reais)** ao valor inicialmente contratado, para a realização de mais 35 (trinta e cinco) exames de raio x, no valor de R\$55,00 (cinquenta e cinco reais) cada exame, passando o termo original citado na Cláusula Quarta para o valor total de **R\$9.625,00 (nove mil, seiscentos e vinte e cinco reais)**.

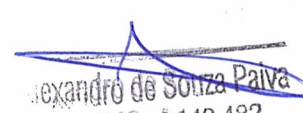
CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no contrato de origem, que não conflitem com o presente Aditivo.
2. E, por estarem justas, as partes firmam o presente aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Uberlândia-MG, 17 de maio de 2022.

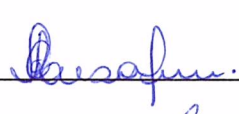

Lindomar Amaro Borges
Presidente do CISTM
Contratante


Lindomar Amaro Borges
Presidente

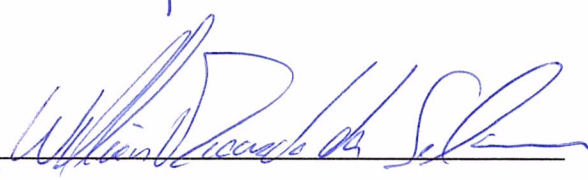

Alexandre de Souza Paiva
OAB/MG nº 148.482

Testemunhas:

Nome: Erondina Ipólito de Sousa Fernandes
CPF: 847.188.626-04

Ass.: 

Nome: Willian Ricardo da Silveira
CPF: 009.312.146-61

Ass.: 

JUSTIFICATIVA

Em maio de 2021 o Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro - CISTM, realizou o Processo Licitatório nº 17/2021 - Pregão Presencial nº 08/2021, Registro de Preços, para contratação de raio x, tendo sido sagrada vencedora no certame a licitante Radiodiagnostico Araguari Ltda - ME.

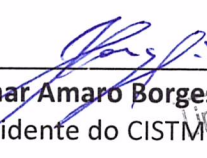
Na celebração do Contrato 238/2022 foi contratada a quantidade de 140 (cento e quarenta) exames, ao valor de R\$55,00 (cinquenta e cinco reais) cada, mas a quantidade contratada foi insuficiente para a demanda apresentada no período estimado.

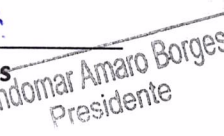
O art. 65, I, letra "b", da Lei 8.666/93 permite acréscimo de até 25% do contrato. Tendo o contrato o valor R\$7.700,00 (sete mil e setecentos reais) e o acréscimo ora proposto sendo de R\$1.925,00 (um mil, novecentos e vinte e cinco reais), o valor proposto não ultrapassa o limite permitido em Lei. Assim, está legalmente amparado.

O valor dos exames, inicialmente acordado, será mantido, portanto o acréscimo ao quantitativo contratado demonstra a situação vantajosa para o Consórcio, destacando que os serviços vêm sendo prestados de forma satisfatória.

Face ao exposto, encontra-se justificado o aditamento contratual ora tratado.

Uberlândia, 17 de maio de 2022.


Lindomar Amaro Borges
Presidente do CISTM


Lindomar Amaro Borges
Presidente



ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO
VALE DO PARANAÍBA AMVAP

SETOR DE LICITAÇÕES
CISTM – EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO
238/2022.

CISTM – Extrato do Primeiro Termo Aditivo do Contrato 238/2022. Contratada: Radiodiagnostico Araguari Ltda - ME, CNPJ nº 07.112.855/0001-53, para a realização de mais 35 (trinta e cinco), exames de raio x, passando o termo original citado na Cláusula Quarta para o valor total R\$9.625,00 (nove mil, seiscentos e vinte e cinco reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 17/2021 – Pregão Presencial nº 08/2021 e no art. 65, I, b da Lei Federal 8.666/93. O documento na íntegra poderá ser consultado no sítio eletrônico <http://www.cistm.com.br/licitacoes-2022/>.

Uberlândia-MG, 17 de maio de 2022.

LINDOMAR AMARO BORGES -
Presidente do CISTM.

Publicado por:
Erondina Ipólito de Sousa Fernandes
Código Identificador:B71BD91D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 28/06/2022. Edição 3293
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>